



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Terça-feira • 25 de Maio de 2021 • Ano • Nº 911

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto nº 136/2021, de 30 de Abril de 2021** - Dispõe sobre exoneração de Secretário de Escola na Sede do Município, nos termos da Lei Orgânica de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto nº 135/2021, de 30 de Abril de 2021** - Nomeia a Secretária de Escola na Sede do Município, nos termos da Lei Orgânica de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto nº 137/2021, 01 de Maio de 2021** - Nomeia Chefe de Divisão, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto nº 138/2021, 30 de Abril de 2021** - Nomeia Chefe de Divisão, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/-43



DECRETO n.º 136/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de Secretário de Escola na sede do Município, nos termos da lei orgânica de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO o Sr. **SAMARONE FERRAZ SOUZA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 13.575.137-39 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 030.757.425-38, do cargo de Secretário do Colégio Municipal de Belo Campo, localizado na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belo Campo – Bahia, 30 de abril de 2021.

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/-43



DECRETO n.º 135/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia a Secretária de Escola na sede do Município, nos termos da lei orgânica de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. **ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade n.º20.820.739-20– SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 265.554.408-05, para exercer o cargo de Secretária do Colégio Municipal de Belo Campo, localizado na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se, precipuamente o decreto 42/2017, de 16 de janeiro de 2017 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belo Campo – Bahia, 30 de abril de 2021.

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO nº 137/2021, 01 de maio de 2021.

Nomeia Chefe de Divisão, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. JOSUEL FERREIRA SOUZA, portador da Cédula de Identidade n.º 13.987.147-04–SSP-BA e do CPF n.º 061.886.435-03, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, na função da Secretaria de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 03 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO nº 138/2021, 30 de abril de 2021.

Nomeia Chefe de Divisão, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. MARIA LUIZA ALMEIDA FERRAZ, portador da Cédula de Identidade n.º 04.492.234-50 – SSP-BA e do CPF n.812.811.105-15, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, na função da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 30 de abril de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.